

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 13 / 2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE JULHO DE 2008, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:00 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 09/07/2008

ACTA Nº 13 / 2008

----- Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 8 de Julho, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 300.099,40€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Duzentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos;

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Setenta e dois mil setecentos e setenta e um euros e noventa e oito cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no nº 3, do Artigo nº 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados no período de 2008/06/11 a 2008/06/12.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2008-06-11, deferir a Célia Paula Campos da Costa Antunes, residente na Rua Alfredo da Maia Pereira, nº 6, 1º Direito – Tomar, pedido de aprovação do projecto de estabilidade do processo de construção e ampliação de arrecadação, pelo prazo de 180, , na Rua 13 de Maio – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2008-06-12, deferir a Fernando António do Rosário Luís Pimenta, residente na Rua do Boucinho, Bloco 1 – R/C Esquerdo – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação do projecto de estabilidade do processo de construção de armazém de produtos e equipamentos agrícolas, pelo prazo de 90 dias, na Rua das Alagoas – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2008-06-12, deferir a Florêncio da Costa Teixeira, residente na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, nº 48 – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação do projecto de arquitectura do processo de legalização de habitação e instalações de agricultura, na Herdade de Valacois, Artigo 18º - Praia do Ribatejo.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. de 2008/07/07, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Projecto de Loteamento da Urbanização da Escola

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para conhecimento e respectiva aprovação o Projecto de Loteamento da Urbanização da Escola em Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha.

DELIBERAÇÃO Nº 105/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE PROJECTO DE LOTEAMENTO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 55 de 2008/07/08, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Escritura de permuta – Terreno destinado à construção do Complexo Escolar e Ciência Viva

⇒ Relativamente a este ponto o Exmº. Senhor Presidente informou o seguinte:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“- A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha está a preparar o lançamento do Concurso Público para a contratação do Centro Escolar e Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha, o qual será localizado junto à actual Escola Secundária, em terrenos apenas de dois proprietários: este Município e o Sr. Paulo Alexandre da Cunha Tavares.

A obra de Transformação em Arruamento da Ex Estrada Nacional nº 3, necessita de terrenos que pertencem também às mesmas matrizes prediais da zona centro.

Neste contexto, propõe-se um reordenamento dos prédios em causa, através de permuta, nos termos da informação anexa, com base no Relatório de Avaliação anexo, bem como na concordância entre as partes na valorização da área envolvente, em função do investimento municipal (que passa pela infra-estruturação da qual o terreno a sul irá beneficiar), as partes atribuem igual valor aos bens em permuta”.

A informação sustenta:

-«Considerando:

1. A necessidade de dar execução ao projecto do Complexo Escolar e Ciência Viva, o qual irá integrar todos os estabelecimentos de Ensino do 1.º Ciclo das Freguesias de Atalaia, Moita do Norte, Vila Nova da Barquinha e de Tancos.
2. Que este Município não é proprietário de todo o terreno onde irá ser implantado aquele Complexo.
3. A disponibilidade manifestada pelo Senhor Paulo Alexandre da Cunha Tavares, proprietário do terreno adjacente ao deste Município, em permutar uma parcela com a área de 10.569,00m² do seu prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Atalaia, do Concelho de Vila Nova da Barquinha sob o artigo 39.º, Secção T, pelos seguintes terrenos, propriedade desta Autarquia:



- Uma parcela de terreno com a área de 783,00m² (setecentos e oitenta e três metros quadrados), a desanexar do prédio rústico sob o artigo 16, da secção U, da freguesia de Atalaia.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- Uma parcela de terreno com a área de 6.862,00 m² (seis mil oitocentos e sessenta e dois metros quadrados) a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Atalaia, sob o artigo número 30, secção T.

- Uma parcela de terreno com a área de 1.120,00 m² (mil cento e vinte metros quadrados) a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Atalaia, sob o artigo número 31, secção T.

- Quatro lotes de terreno, para construção de moradias unifamiliares, com a área de quatrocentos metros quadrados, cada um, sitos num loteamento a promover pelo Município de Vila Nova da Barquinha, no lugar de Quinta da Lameira, deste Concelho.

- Um lote para construção de edifício de habitação colectiva (seis fogos), com a área de 336,00 m², sito num loteamento a promover pelo Município de Vila Nova da Barquinha, no lugar de Quinta da Lameira, deste Concelho.

4. O Relatório de Avaliação elaborado pelo Técnico Avaliador, de 23 de Maio de 2008, que atribui o valor de 330.000,00 Euros à permuta.

Proponho ao Digníssimo Órgão Executivo:

a) A aprovação da presente permuta, ao abrigo do disposto no art. 64.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 169/99, de 18 SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 JAN;

b) A aprovação da respectiva minuta de escritura da permuta».

O referido Relatório de Avaliação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc.1).



DELIBERAÇÃO Nº 106/2008

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PERMUTA, BEM COMO A RESPECTIVA MINUTA DA ESCRITURA, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

⇒ O Vereador Senhor Paulo Alexandre da Cunha Tavares só chegou à reunião de câmara pelas 16:25h, motivo pelo qual não participou na discussão dos pontos anteriores.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 21/08MV de 2008/07/04, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano

ASSUNTO: Empreitada de “ Castelo de Almourol – Beneficiação das Muralhas e Interiores

A informação sustenta:

- «O Castelo de Almourol é um dos Monumentos Militares medievais mais emblemáticos de Portugal. Foi um dos Monumentos finalistas da eleição das 7 Maravilhas de Portugal, o que o tornou mais visitado.

Para garantia da segurança das pessoas, torna-se necessário proceder a obras de beneficiação e conservação que consistem em limpeza e remoção de entulhos, picagem de rebocos e/ou argamassas de cal nas muralhas interiores e exteriores, drenagens, lavagem de



madeiras dos soalhos, tratamento de tectos e vigamentos, pinturas e outros trabalhos de reparação.

O projecto técnico para execução da obra foi elaborado pelo Igespar.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Considerando que o valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de 120 000,00 €, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1- Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos nos nºs 1 e 3 do Artigo 47º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, propõe-se, face ao valor e de acordo com o nº 2 do Artigo 48º, do referido Diploma Legal, a aplicação do procedimento “Concurso Limitado sem publicação de anúncio” (para valores de contrato < 124 699,47 €), sendo obrigatória a consulta a, pelo menos, cinco entidades).

2- Entidades a convidar

Após pesquisa da lista de entidades que realizam trabalhos dentro desta área, propõe-se o envio de convite para apresentação de proposta às seguintes empresas:

- CVF – Construtora de Vila Franca, Lda. (Estrada Nacional 10, Km 137,50 2695-000 Santa Iria da Azóia)
- H. TEIXEIRA & Cª LDA (Rua Domingos Parente, lote 247 – 3º C 1900- Lisboa)
- MATEUS E IRMÃO, LDA (Rua Dª Amélia Guerra, nº 9 - Turquel - 2460-816 Turquel)
- MIÚ- Gabinete Técnico de Engenharia, Lda (Rua Vale de Sto António, nº 46 – 2º Dto 1170-381 Lisboa)
- RUARCOS- Sociedade Tomarense de Edificações, Lda (Rua dos Arcos, 45 -B - 2300-574 Tomar)



3 - Processo de Concurso

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução e Plano de Segurança e Saúde.

4 - Designação das Comissões

Torna-se necessário proceder à designação das Comissões que conduzirão todas as operações inerentes ao concurso.

Para o efeito, propõe-se a seguinte composição:

Comissão de Abertura:

Presidente – Manuel Maria Ferreira Honório, Vereador

Vogal – Margarida Maria Costa Alves Veríssimo, Chefe da DMMERU

Vogal – Patrícia Bioucas Marques Bento, Jurista

Vogais suplentes – Ana Maria Simão Castro Leal, Chefe da DMAF

António M. Almeida Rodrigues, Assistente Adm. Especialista

Comissão de Análise:

Presidente – Rui Constantino Martins, Vereador

Vogal – Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, Chefe de DMMERU

Vogal – Isabel Cristina Pereira Martins da Silva, Assistente Administrativa Principal

Vogais suplentes – César Luís Soares de Oliveira, Chefe da DMO

Maria de Lurdes Aleixo, Chefe da DMDS

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo Vogal Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo.



5 - Audiência prévia

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Propõe-se que a audiência prévia escrita dos concorrentes seja delegada na Comissão de Análise.

3 - Cabimentação da despesa

O valor estimado da despesa deverá ser cabimentado».

DELIBERAÇÃO Nº 107/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE ABRIR O PRESENTE CONCURSO LIMITADO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “ CASTELO DE ALMOUROL – BENEFICIAÇÃO DAS MURALHAS E INTERIORES “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 24 de 2008/07/01, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio – Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

Síntese:



Tendo em consideração os objectivos de dinamização das Festas do Concelho e à semelhança do que vem ocorrendo em anos anteriores, foi solicitado ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, para que as refeições servidas aos grupo intervenientes

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

no Festival de Folclore e Encontro de Coros fossem confeccionadas na Escola D. Maria II – Vila Nova da Barquinha.

Nestes termos, e de forma a apoiar as despesas com o pagamento das horas de trabalho do pessoal, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no valor de 576,00€ (quinhentos e setenta e seis euros).

DELIBERAÇÃO Nº 108/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Procº. 214/74, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente António Henriques Mendes

ASSUNTO: Propriedade Horizontal

Síntese:

O requerente António Henriques Mendes residente em Atalaia, na qualidade de proprietário de um prédio de habitação sito na Rua do Sal, nºs 1, 3, 5, 7 e 9 – Vila Nova da



Barquinha, solicita à câmara se digne substituir a Certidão emitida no que refere à discriminação das zonas comuns.

A informação técnica sustenta:

-«Pretende-se a alteração da Propriedade horizontal, na discriminação das zonas comuns que são duas.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Não se vê inconveniente na pretensão.

Chama-se a atenção para a informação deste serviço de 24/02/2006, em que se referia a necessidade da pintura exterior do prédio, que ainda não foi concretizada».

DELIBERAÇÃO Nº 109/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 6 ao Orçamento de Despesa, Alteração nº 3 ao Plano de Actividades Municipais e Alteração nº 3 ao Plano Plurianual de Investimentos - Modificação nº 6/2008

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para apreciação e respectiva aprovação a alteração ao Orçamento da Despesa nº 6, alteração ao Plano de Actividades Municipais nº 3 e alteração ao Plano Plurianual de Investimentos nº 3 – Modificação nº 6/2008.



A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 110/2008

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO Nº 6/2008”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. de 2088/07/09, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Projecto de Execução do Complexo Escolar e Ciência Viva

A informação técnica sustenta:

-« **1. O Projecto de Arquitectura** de execução do Complexo Escolar e Ciência Viva está de acordo com as fases anteriores aceites pela Câmara. Aguardando-se o parecer da Delegação de Saúde.

Quanto à participação, embora tenham sido corrigidas as deficiências referidas na informação ao projecto base, verifica-se que as portas dos compartimentos a utilizar pelos alunos não abrem todas no sentido da saída, como determinam os Referenciais Técnicos para Construção de Escolas do Ministério de Educação, o que deverá ser corrigido.



2. O Projecto de Espaços Exteriores não contemplou as observações da equipa da Universidade de Aveiro na última reunião na Câmara, nomeadamente quanto às espécies arbóreas propostas, designadamente os pinheiros, que deveriam ser substituídos preferencialmente por árvores de fruto.

3. Os Projectos de Especialidades não se encontram ainda completos, faltando o projecto de Rede de Gás, que terá que ser certificado por empresa acreditada para o efeito.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Aguardam-se os pareceres da EDP e da PT.

É necessária uma Declaração de Conformidade Regulamentar em relação ao Projecto de Climatização (o Sr. Arqtº. Humberto Silva da empresa Aires Mateus informou que está a tratar deste assunto).

Em anexo, junta-se o parecer da DMO referente aos projectos de especialidades e a proposta de Caderno de Encargos e Programa de Concurso».

A referida informação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 111/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES:

1 – APROVAR OS PROJECTOS, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS, APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E O RESPECTIVO CADERNO DE ENCARGOS;

2 – ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “ COMPLEXO ESCOLAR E CIÊNCIA VIVA “, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO Nº 2, DO ARTIGO 48º, DO DECRETO-LEI Nº 59/99, DE 2 DE MARÇO;



3 – DESIGNAR PARA A **COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO** OS SEGUINTE ELEMENTOS:

PRESIDENTE – VEREADOR MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO;
VOGAL EFECTIVO – ENG^a. MARGARIDA MARIA DA COSTA ALVES
VERÍSSIMO;

SECRETÁRIA – ARQT^a. MARIA DE FÁTIMA VILELA RODRIGUES DA
SILVA CAPELA ;

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

VOGAL SUPLENTE – DR^a. ANA MARIA SIMÃO DE CASTRO LEAL.
DESIGNAR PARA A **COMISSÃO DE ANÁLISE DO CONCURSO** OS
SEGUINTE ELEMENTOS:

PRESIDENTE – VEREADOR RUI CONSTANTINO MARTINS;
VOGAL EFECTIVO – ENG^o. CÉSAR LUÍS SOARES DE OLIVEIRA;
VOGAL EFECTIVO – DR^a. PATRÍCIA BIOUSCAS MARQUES BENTO;
VOGAL SUPLENTE – DR^a. ANA MARIA SIMÃO DE CASTRO LEAL.

“ OS PRESIDENTES DAS RESPECTIVAS COMISSÕES SERÃO
SUBSTITUIDOS NAS SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS LEGAIS, PELOS
PRIMEIROS VOGAIS EFECTIVOS”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3,
DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL
REDACÇÃO “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

*Documento: Proc^o. 04/04, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente
Construções Carlos Barros & Filhos, Lda*

ASSUNTO: Projecto de Loteamento



Síntese:

O requerente Construções Carlos Barros & Filhos, Lda, com sede em Azenha, Abiúl – Pombal, na qualidade de proprietário de um loteamento sito na Rua D. Afonso Henriques – Atalaia, solicita à câmara se digne aprovar o projecto de infra-estruturas.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de projecto de infra-estruturas em consequência da alteração ao loteamento , aprovada em 14/05/2008.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

As alterações apresentadas prevêem o prolongamento da Rua A até ao limite da urbanização. De acordo com o parecer do Sr. Engº. Jorge, em anexo, o projecto está incompleto, faltando as infra-estruturas do prolongamento do referido arruamento.

Tendo em atenção que esta alteração foi sugerida pelos Serviços Municipais e que ocorreu quando as infra-estruturas já estavam praticamente executadas, julgo que possa aceitar-se a situação, devendo no entanto o requerente comprovar através de cálculo hidráulico que as redes de águas e esgotos executadas têm capacidade para absorver a ampliação de fogos/ habitantes, do loteamento aprovado».

O referido parecer em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 4).

DELIBERAÇÃO Nº 112/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Procº. 04/04, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Construções Carlos Barros & Filhos, Lda

ASSUNTO: Projecto de Loteamento – Redução de Garantia Bancária

Síntese:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O requerente Construções Carlos Barros & Filhos, Lda, com sede em Azenha, Abiúl – Pombal, na qualidade de proprietário de um loteamento sito na Rua D. Afonso Henriques – Atalaia, solicita à câmara se digne proceder à redução da garantia bancária, uma vez que os trabalhos de infra-estruturas já se encontram realizados.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se a redução da garantia bancária devida pela realização de obras de infra-estruturas do loteamento.

A fiscalização confirma que os trabalhos realizados descritos pelo promotor estão realizados.

Julgo não haver inconveniente no deferimento da pretensão, excluindo-se do valor apresentado os valores das obras de urbanização relativas às redes de Electricidade, Gás e Telecomunicações, por falta de apresentação dos certificados das entidades fiscalizadoras.

Tendo em vista os orçamentos apresentados:

Redes viárias: 26.823,61€

Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais: 22.789,36€

Rede de Águas: 6.750,58€

TOTAL: 56.363,55€

Não se vê inconveniente na redução da garantia bancária no valor de 56.363,55€ - 10% = 50.727,20€, ficando ainda remanescente o valor de 183.941,20€».



DELIBERAÇÃO Nº 113/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO ”.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 52 de 2008/07/09, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Empreitada de “ Arrelvamento do Campo de Jogos da Atalaia “ – Relatório de Análise de Propostas

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para conhecimento e respectiva aprovação o Relatório de Análise de Propostas referente á empreitada de “ Arrelvamento do Campo de Jogos da Atalaia “.

O referido Relatório de Análise de Propostas em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 5).

DELIBERAÇÃO Nº 114/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE RELATÓRIO E DESIGNAR A COMISSÃO DE ANÁLISE PARA PROCEDER À



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 09/07/2008

AUDIÊNCIA PRÉVIA DA INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA A EMPRESA CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.. ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

" NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNÍCIPES ".



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 09/07/2008

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1517 a 1636, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 183.057,11€ (cento e oitenta e três mil cinquenta e sete euros e onze cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 09/07/2008

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.